



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0871/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração Interino: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 16/08/2022, o Servidor Público Municipal, FLAVIANO LAURENTINO SANTANA, inscrito no CPF. Nº 004.xxx.241-xx, Matrícula nº 888-1 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA - Nível VIII-A – Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), nomeado através da Portaria 036/2007.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 16/08/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA – Nível VIII-A – Carga Horária - 40 hs/semanal, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 16/08/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 182/2022.

Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação a pedido da Servidora Pública Municipal, Professora Convocada Hagaviny Dias Bernardo, protocolada junto ao Departamento Pessoal na data de 16/08/2022; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 17 do Decreto Municipal nº 077/2021 de 23 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 16/08/2022, a convocação da servidora abaixo relacionada, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, de 03/03/2022 e suas alterações, para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS:

LOTAÇÃO – Extensão “Inamati Poké’e” “Aldeia Indígena Nova Buriti”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Sem anal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Hagaviny Dias Bernardo	Profes sor N-II	03/03/ 2022	03/03 /2022	09 h/a	45 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º183 /2022.

Dispõe sobre Retificação da Portaria Municipal nº 139/2022, que dispõe da averbação de tempo de contribuição da servidora Cláudia Lemos Ramos, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art.114 da Lei Orgânica do município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 139/2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 09/06/2022, em que concede averbação de tempo de contribuição, da servidora CLAUDIA LEMOS RAMOS matrícula 51-1, ocupante do cargo efetivo Professora, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS;

I- Para que onde se lê Professora N-III (Séries iniciais do ciclo I), leia-se: Professora N-II (Anos Iniciais do ensino fundamental).

II- Retificar o cômputo do tempo de contribuição de 5.742 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois) dias correspondente a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses, e 18 (dezoito) dias, para 5.373 (cinco mil, trezentos e setenta e três) dias correspondente a 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias.

III- Ratificar os demais termos citados na portaria 139/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/06/2022, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO CERTAME

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nº 018/2022, agendado para 01 de Agosto de 2022 às 08:00h, com objeto: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS USADOS E 03 CARRETAS AGRÍCOLAS NOVAS PARA TRANSPORTE DE CARGA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

A Pregoeira Oficial torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a nova sessão do Pregão Presencial nº 018/2022, nos termos da legislação pertinente:

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min. (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 15 de Agosto de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 003/2022 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 01.682.110/0001-43
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 33.486276/0001-80

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2022, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizado dia 10/08/2022, com início às 09:00 horas (Horário de Brasília), sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 01.682.110/0001-43	R\$ 172.126,00
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 33.486276/0001-80	R\$ 48.452,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de agosto de 2022.
ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

TERMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUCAÇÃO a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 046/2022.
b) – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2022.
c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 01.682.110/0001-43	R\$ 172.126,00
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 33.486276/0001-80	R\$ 48.452,00

e) Valor adjudicado:

R\$ R\$ 220.578,00 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de agosto de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 046/2022
b) – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2022.
c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 01.682.110/0001-43	R\$ 172.126,00
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 33.486276/0001-80	R\$ 48.452,00

e) Valor homologado:

R\$ R\$ 220.578,00 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de agosto de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
PROC. ADM. Nº 108/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
Contratada: ANGELO E CHIAVELLI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2021, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IGP-M/FGV conforme item 3.3 da Clausula Terceira do Contrato.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 049/2021, a contar de 05 de Agosto de 2022.

VALOR: Face o reajuste de preços o valor mensal inicial do contrato que era de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais passa para R\$ 6.713,20 (seis mil setecentos e treze reais e vinte centavos), sendo o valor do presente termo é R\$ 80.558,40 (oitenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

ASSINANTES

Contratante: Waldemir de Souza Volk

Contratada: Reginaldo Angelo de Almeida

Dois Irmãos do Buriti-MS, 05 de Agosto de 2022.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO